05/08/2012, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

PROCESSO Nº E-12/061/3489/2014 - JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional 5026216-5. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço com base no inciso II, art. 80, do Decreto nº 2.479/79, no período-base de 01.03.2010 a 28.02.2013, ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, perfazendo o total de 1.068 dias de efetivo exercício.

Id: 1684571. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 04/06/2014

PROCESSO Nº E-12/079/0631/13 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativo-Financeiro às fls. 280 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 282, bem como da ASJUP fls. 284/287 resolvo:

a) aprovar a prorrogação do Contrato nº 14/2013, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, e face ao disposto no § 1º, Cláusula Segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) adjudicar a prestação dos serviços à Master GSG Logística LTDA-ME, após contrato escrito formal;

c) autorizar a despesa no valor total de R$ 651.500,00, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R$ 54.291,67 para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1684567

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DA DIRETORA
DE 30/05/2014

ATO DE 01/08/1981 - MARCOS VENICIUS VALENTIM DE SANTANA, no cargo de Operador de Data-Entry - Fica modificado, no Ato de Investidura do anverso, o nome de Marcos Vinicius Valentim Santana para Marcos Venicius Valentim de Santana, bem como a matrícula 290.369-5 para a matrícula 290.369-8.

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02/06/2014

PROCESSO Nº E-01/02187/1996 - CARLA FARIA VIEIRA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 293.059-2 - **CONCEDO** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio relativa ao período apurado entre 23/05/2009 a 21/05/2014.

Id: 1683975. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19.05.2014

PROCESSO Nº E-01/450.203/2012 - RATIFICO a autorização concedida pela Sra. Subsecretária de Patrimônio Imobiliário - SUBPA/SEPLAG, de parcelamento do débito em 20 (Vinte) prestações mensais, referente aos valores não pagos pelo Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do próprio estadual, RUA MOREIRA Nº 300 - CASA 04 - ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO/RJ. Esta decisão refere-se ao débito residual decorrente de pagamento após o vencimento, pagamentos a menor e à falta de pagamento da taxa de ocupação mensal no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

DE 26.05.2014

PROCESSO Nº E-01/450.266/2012 - RATIFICO a autorização concedida pela Sra. Subsecretária de Patrimônio Imobiliário - SUBPA/SEPLAG, de parcelamento do débito em 30 (trinta) prestações mensais, referente aos valores não pagos pela sociedade empresarial BORRACHEIRO PENDOTIBA LTDA, ocupante do próprio estadual, ESTRADA ENGENHEIRO PACHECO DE CARVALHO, Nº 10 - TÉRREO - LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RJ, também identificado pelo logradouro Estrada Reverendo Armando Ferreira, nº 10 - loja 01 - Largo da Batalha - Niterói/RJ, de acordo com Alvará de Licença para localização expedido pela Prefeitura Municipal de Niterói, às fls. 07. Esta decisão refere-se a débito residual decorrente do não pagamento da taxa de ocupação mensal no período de abril a agosto de 2013, novembro de 2013 e janeiro e fevereiro de 2014.

Id: 1684021

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.06.2014

PROC. Nº E-01/036/141/2014 - APLICO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA TAREA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA, por descumprimento parcial do Contrato nº 037/2013, com fundamento no Inciso I, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a Empresa, na pessoa do seu procurador legal, informada que cabe interposição de RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial, estando os autos disponíveis para vista, na Av. Erasmo Braga nº 118, 8º andar, no horário das 14 às 17 horas.

Id: 1684473

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª CÂMARA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, terça-feira, às 13h (treze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, com a presença dos Conselheiros MAURINE MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, RENATA FERREIRA DA MOTA, CRISTINA VINCIPROVA DOS REIS e MARCELO DE OLIVEIRA GOMES. O Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA: foi colocado em pauta, o julgamento do Recurso nº 2.856/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de MARILURDES DE FATIMA ROSA ARRUDA - Processo nº E-08/602421/2006, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vinciprova dos Reis e Renata Ferreira da Mota. Ausente a recorrente. Foi dada a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Conselheira Revisora e o Vogal Marcelo de Oliveira Gomes. Divergiu a vogal Maurine Morgan Pimentel de Oliveira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Logo após, foi colocado em julgamento o Recurso nº 2.876/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de ROSANA GARCIA SILVA - Processo nº E-08/600485/2011, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vinciprova dos Reis e Renata Ferreira da Mota. Ausente a recorrente. Foi dada a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Conselheira Revisora e o Vogal Marcelo de Oliveira Gomes. Divergiu a vogal Maurine Morgan Pimentel de Oliveira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora Recurso nº 2.910/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de ISABEL OLIVEIRA DE SOUZA - Processo nº UERJ/4032/2010, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vinciprova dos Reis e Renata Ferreira da Mota. Ausente a recorrente. Foi dada a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Conselheira Revisora e o Vogal Marcelo de Oliveira Gomes. Divergiu a vogal Maurine Morgan Pimentel de Oliveira. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:00 (quatorze horas). Para constar, eu, SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA, Secretário da 1ª Camara do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1° do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA
Presidente

Id: 1684015

SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 02/06/2014

PROCESSO N° E-01/6967/1988 - ROSANA MENDES DA COSTA, Id. Funcional 8708231, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio. período base de18/05/1997 a 15/05/2012.

Id: 1683852

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 03.06.2014

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, em face do servidor **JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS**, ID nº 37277219, Assistente Técnico de Trânsito, matrícula 24/00279-6, noticiadas no presente, conforme fls. 05, 30, 34/38, 54/56, 65/66. Processo nº E-12/061/4767/2013

Id: 1684391

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03/06/2014

PROCESSO Nº E-08/605.533/2006 - De acordo com o constante dos presentes autos e tendo em vista os ditames do artigo 1º, inciso VIII, da Resolução/SEPLAG nº 238/2010, **estendo poderes à 7ª COPIA** para apurar também irregularidades, em tese, concernentes aos motivos e circunstâncias relatados em Ata de Reunião às fls.127, em face do servidor **WAGNER DUARTE BATISTA**, Identidade Funcional nº 3011266-4, Técnico de Enfermagem, Classe A, matrícula nº 264.793-1, Vínculo 1, conforme solicitado pela douta Comissão, às fls. 128, com a consequente devolução do prazo de instrução.

Id: 1684417

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03/06/2014

PROCESSO Nº E-03/10.802.104/2012 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar **por falta de objeto**, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora ELIANE ROCHA FERREIRA, Identidade Funcional nº 41880897, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 911.416-6, Vínculo 2, eis que esta se encontrava amparada por Licença Médica, no período de 20/07/2012 a 18/08/2012, conforme fundamentação exposta no Parecer da Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Id: 1684316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR N° 8492 DE 03 DE JUNHO DE 2014

CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO-CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-01/052/1239/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, em consonância com o Decreto Estadual nº 43.301, de 21/11/2011, a Comissão de Baixa de Vistoria e Baixa Definitiva de bens patrimoniais considerados inservíveis, que será composta sem prejuízo de suas funções, pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

I - EDGARD LUIZ LUCCHESI- Id Funcional nº 3215575-1 - Presidente;

II - MARCOS FERREIRA- Id Funcional nº 3215568-9 - Membro;

III - ROSÂNGELA SARAIVA PINTO- Id Funcional nº 2715507-2 - Membro;

IV - RONALDO JOSE DE SÁ - Id Funcional nº 5025288-7 - Suplente;

V - MARCIO SARMENTO DE ALMEIDA - Id Funcional nº 4380227-3 - Suplente;

VI - COSME MARCIO MARTINS - Id Funcional nº 4417296-6 - Suplente.

Parágrafo Único- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014

MAURICIO CARLOS RIBEIRO
Presidente

Id: 1684539. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRE Nº 258 DE 04 DE JUNHO DE 2014

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n° 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do Registro de Ocorrência nº 134-06346/2013, de 29/07/2013, constante às fls. 05 e 06 do Processo Administrativo nº E-01/008/1947/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS, matrícula 0060-4, Assistente Previdenciário; ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 10136-0, Especialista em Previdência Social; e MARCELE RAMOS DA CUNHA, matrícula 0038-0, Assistente Previdenciário, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

Id: 1684512. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/05/2014

PROC. Nº E-01/008/1334/2014 - **MAGALY GABETTO DE PAULA E OUTROS** - Reconheço a **DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor total **de 49.552,16,** em favor dos beneficiários e conforme valores discriminados abaixo em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567 de 16/01/2014 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

Matrícula	Processo	Nome	Valor
506813-5	E-01/008/1797/2013	MAGALY GABETTO DE PAULA	R$ 328,16
501827-0	E-02/019/104/2013	EMILIA XIMENES CABRAL	R$ 984,48
55915-3	E-01/019/100/2013	ELZA VIANNA DOS SANTOS	R$ 1.640,80
18753-4	E-01/019/101/2013	IRACI POUBEL E SILVA	R$ 1.640,80
28427-3	E-01/008/4785/2013	VANILDA WERMELINGER CORGA	R$ 1.640,80
78027-0	E-01/008/4789/2013	LEDIR FERREIRA PORTO	R$ 1.640,80
28051-1		LEDIR FERREIRA PORTO	R$ 1.640,80
27753-3	E-01/008/4788/2013	REGINA CELI VASCONCELOS WINTER	R$ 1.640,80
28075-0	E-01/008/4787/2013	LIVIA LIVIO GARDINI	R$ 1.640,80
163214-0	E-01/008/4786/2013	ECLECIO ALVES CHIANCA	R$ 1.640,80
25944-0		ECLECIO ALVES CHIANCA	R$ 1.640,80
74206-4	E-01/008/4390/2013	DALICEA SCHUELER DOS SANTOS	R$ 328,16
1167342-3	E-01/008/4392/2013	MARIA ARLETE FERREIRA DE JESUS	R$ 1.640,80
74272-6	E-01/008/4416/2013	DILMA OLVEIRA GOULART	R$ 328,16
64897-2	E-01/008/4370/2013	ALMERINDA MARIA GOMES DA SILVEIRA	R$ 1.640,80
67734-4	E-01/008/4369/2013	DULCE SERAO CESAR	R$ 1.640,80
51579-1	E-01/008/4374/2013	CIRLEI SILVA DE ANDRADE	R$ 1.640,80
679220-4	E-01/008/4375/2013	SUELY LAGE DE AGUIR	R$ 1.640,80
34647-8	E-01/008/4385/2013	MARIA LUCIA FRAGOSO AVELLAR	R$ 1.640,80
511642	E-01/008/4389/2013	MARLENE LUIZA MUNIZ DE ARAUJO	R$ 1.640,80
5069547		MARLENE LUIZA MUNIZ DE ARAUJO	R$ 1.640,80
74340-1	E-01/008/4391/2013	ARLENE GOMES DA SILVA	R$ 1.640,80
517929-6	E-01/008/4384/2013	ERIKA SCHONWANOT ALVES	R$ 1.640,80
0041000-1	E-01/008/120/2014	MARIA LEDA DE CASTRO FAGUNDES	R$ 1.640,80
43187-4	E-01/008/123/2014	MARIA NEUZA ALMEIDA DE SOUZA	R$ 1.640,80
73595-1	E-01/008/119/2014	MARISE JOSELIA ABREU MUSSI	R$ 1.640,80
41264-3	E-01/337239/2012	CECILIA ROCHA SOARES	R$ 1.640,80
548289	E-01/320648/2011	HELENA MARIA JORGE DE BARROS	R$ 1.640,80
506634-5	E-01/008/121/2014	VERA MARINA PROCOPIO DE ARAUJO	R$ 1.640,80
512772-5	E-01/008/118/2014	LUCIANE LISBOA	R$ 1.640,80
73595-1	E-01/008/117/2014	MARISE JOSELIA ABREU MUSSI	R$ 1.640,80
66109-0	E-01/008/116/2014	MARIA EMILIA GUIMARAES TERRA	R$ 1.640,80
057450-3	E-01/019/28/2014	MALVINA PICANÇO AMIM	R$ 1.640,80
Total			**R$ 49.552,16**

Id: 1684431. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 01/04/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO DOS SANTOS, com validade a contar de 11/11/2013. PROC. Nº E-01/023/102/2013.

DE 14/05/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
WILMA FARIAS BASTOS CAMPOS, com validade a contar de 05/02/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 11/03/2009, publicado no D.O. de 19/03/2009. PROC. Nº E-01/300651/2009.
DENAIR MARINHO SIQUEIRA, com validade a contar de 12/02/2007, tornando sem efeito o Ato datado de 07/08/2013, publicado no D.O. de 22/08/2013. PROC. NºE-01/702079/2007.

Id: 1684503. A faturar por empenho